



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. PROBLEMA A SER RESOLVIDO

CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA GUSTAVINHO SANFONEIRO PARA AS FESTIVIDADES DA EXPORCON DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização da EXPORCON é um dos eventos mais expressivos do calendário festivo do Município de Conceição – PB. A inclusão de atração de grande apelo popular como GUSTAVINHO SANFONEIRO no dia 29/08/2026 justifica-se pelos seguintes fatores de interesse público:

Fomento à Economia Local: O evento atrai centenas de turistas e moradores das cidades vizinhas, aquecendo diretamente setores como hotelaria, gastronomia, comércio formal e informal, transporte e prestação de serviços.

Valorização da Identidade Cultural: O repertório da banda GUSTAVINHO SANFONEIRO dialoga diretamente com as tradições sertanejas e a cultura da vaquejada, fortalecendo a identidade e o patrimônio imaterial da região.

Inclusão e Lazer Gratuitos: Proporcionar à população acesso gratuito a espetáculos de grande porte promove a democratização do acesso à cultura e ao lazer, garantidos constitucionalmente.

3. DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação está prevista no Plano Anual de Contratações, estando alinhado com o Planejamento da Administração.

4. ÁREA REQUISITANTE

A presente demanda está sendo solicitada pela Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura Municipal de Conceição– PB, sob responsabilidade do Ilustríssimo Secretário Municipal de Cultura, o Senhor FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES.

5. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO:

a) Contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas:

Não foram encontradas novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.

b) Realização de audiência e/ou consulta pública para coleta de contribuições:

Trata-se da contratação de profissional do setor artístico, a serem contratados pela Administração não necessitando da realização de audiência ou consulta pública para coleta de outras informações, pois o mercado é apto a regular os produtos.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

c) Possibilidade de compra ou locação dos bens:

Trata-se da contratação de profissional do setor artístico.

d) Das opções existentes no mercado:

Para atender às exigências específicas da Secretaria, conduzimos uma extensa pesquisa de mercado para identificar grupos musicais e artistas de renome e reconhecimento regional. Neste processo, o objetivo é contratar um grupo musical ou artista que possua o potencial de atrair um grande público, servindo como umas das principais atrações do evento.

Diante da necessidade e da capacidade financeira surgiu o nome da banda GUSTAVINHO SANFONEIRO para as festividades da EXPORCON. Primeiramente, a popularidade do artista no cenário musical, especialmente no forró e sertanejo, promete atrair um público extenso e diversificado. E com o gênero musical pretendido.

Ademais, a banda GUSTAVINHO SANFONEIRO, com sua trajetória de sucesso e repertório cativante, oferece uma experiência de entretenimento de alta qualidade, atendendo aos gostos de uma ampla gama de participantes e enriquecendo a programação do evento. A sua contratação não apenas valoriza a importância das festividades tradicionais e eventos do gênero, mas também serve como um poderoso instrumento de promoção e publicidade, ampliando o alcance e a visibilidade do evento. Em suma, a escolha da banda GUSTAVINHO SANFONEIRO como atração principal alinha-se perfeitamente com os objetivos de celebrar a cultura, estimular a economia local e proporcionar entretenimento de qualidade, tornando a EXPORCON um evento memorável e significativo para todos os envolvidos.

Por fim, a presença da banda GUSTAVINHO SANFONEIRO pode atrair um público específico, contribuindo para um aumento na participação e diversidade de público na festa. Portanto, a contratação da banda GUSTAVINHO SANFONEIRO combina perfeitamente com o evento.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Após o levantamento de mercado concluímos que a solução é: **CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA GUSTAVINHO SANFONEIRO PARA AS FESTIVIDADES DA EXPORCON DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB.**

7. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

7.1. Dos requisitos gerais

- a) Os serviços serão prestados na cidade de Conceição/PB;
- b) Os artistas contratados deverão se apresentar com seus músicos completos;
- c) Os shows deverão ter duração mínima de 2h, com horário a definir, devendo ser obedecido a ordem dos artistas programados pela Secretaria de Cultura.
- d) Comprovação da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- c) Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- e) Razão da escolha do contratado;
- f) Justificativa de preço;
- g) O contrato terá duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado automaticamente, nos termos do art. 111 da Lei nº 14.133/2021;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

7.2. Dos requisitos para contratação por inexigibilidade

- a) Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;**

Trata-se a contratação de profissional do setor artístico;

- b) Comprovação da consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública;**

GUSTAVINHO SANFONEIRO, com sua destacada presença no cenário musical brasileiro, sobretudo nos gêneros forró e sertanejo, demonstra uma popularidade notável junto ao público. Isso é evidenciado pelo material de divulgação fornecido, que ressalta seu sucesso e apelo junto aos fãs de música.

GUSTAVINHO SANFONEIRO, Banda, reconhecida regionalmente, considerado uma das maiores revelações do nordeste, sempre presente na maioria dos eventos do gênero, possuindo em seu histórico grandes parcerias, além de diversos sucesso e parcerias emplacadas, sendo presença ilustre em diversos ventos musicais em todos os estados do nordeste.

- c) Razão da escolha do contratado;**

A escolha da banda GUSTAVINHO SANFONEIRO para compor a grade de atrações da EXPORCON 2026 fundamenta-se em sua indiscutível projeção regional e nacional no cenário do forró e da cultura vaqueira. Liderada pela identidade marcante do forró de vaquejada, a atração possui histórico consolidado de público em grandes eventos públicos e privados por todo o Nordeste brasileiro.

A contratação atende diretamente ao perfil cultural e festivo da população de Conceição e da região do Vale do Piancó, garantindo um espetáculo de alto valor artístico, reconhecido pela crítica especializada e aclamado pelo público. A presença da banda atua como importante ativo de atração de visitantes, potencializando o alcance da EXPORCON.

- d) Justificativa de preço**

A banda GUSTAVINHO SANFONEIRO apresentou proposta de preço no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). Para justificar este preço, seu representante forneceu documentação comprovativa, incluindo notas fiscais de tocadadas anteriormente realizadas para outros entes públicos. Essas notas fiscais demonstram que os valores cobrados para o evento em outros municípios são consistentemente superiores ao valor proposto para a Conceição.

8. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A seleção dos artistas para a EXPORCON, foi cuidadosamente planejada para adequar-se à duração do evento. Considerando a limitação de tempo, a escolha de um número restrito de artistas foi uma decisão estratégica para otimizar a programação do dia, assegurando que cada performance tenha o espaço e o tempo adequados para proporcionar a melhor experiência possível ao público.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Após encontrar a melhor solução para resolver o problema existente, foi apresentada proposta de preço pelos representantes dos artistas escolhidos no valor total de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). A estimativa da contratação obedeceu aos requisitos do art. 23, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal que regulamenta a matéria.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Promoção e Valorização da Cultura Local e Regional

Preservação das Tradições: Fortalecimento da cultura sertaneja e do forró de vaquejada, elementos constitutivos da identidade cultural do Município de Conceição e da região do Vale do Piancó.

Democratização do Acesso à Cultura: Garantia do direito constitucional de acesso à cultura e ao lazer de forma gratuita para toda a população do município e visitantes.

Impacto Econômico e Turístico

Movimentação do Comércio Local: Estímulo ao comércio formal e informal (bares, restaurantes, lanchonetes, vendedores ambulantes e comércio varejista de vestuário/serviços) durante o período festivo.

Aquecimento do Setor de Serviços e Hotelaria: Aumento da taxa de ocupação da rede hoteleira e pousadas locais e regionais, além de aluguéis temporários e serviços de transporte.

Geração de Emprego e Renda Temporários: Criação de postos de trabalho diretos e indiretos associados à montagem de estrutura, segurança, apoio, alimentação e logística da festa.

Visibilidade e Atração Turística para o Município

Potencialização do Evento EXPORCON: Consolidação da EXPORCON como um evento de grande porte e referência no calendário turístico da Paraíba.

Atração de Público Regional: Expectativa de atração de milhares de visitantes dos municípios limítrofes e do Estado, inserindo Conceição no roteiro dos grandes eventos festivos regionais.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Para presente contratação não existem providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A realização de uma grande festa, como a EXPORCON no município de Conceição, pode trazer diversos impactos ambientais, que devem ser considerados e, quando possível, mitigados. Os principais impactos incluem:



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

Geração de Resíduos: Grandes eventos costumam produzir uma quantidade significativa de lixo, como embalagens de alimentos, copos plásticos, decorações, entre outros. Isso pode sobrecarregar os sistemas locais de gestão de resíduos e contribuir para a poluição.

Uso de Recursos Naturais: O consumo de recursos, como água e energia, tende a aumentar significativamente durante grandes eventos. Isso pode exercer pressão sobre os recursos locais, especialmente em áreas com recursos limitados.

Poluição Sonora: Shows e eventos musicais podem gerar altos níveis de ruído, o que pode ser uma fonte de perturbação para a fauna local, bem como para os residentes da cidade.

Para mitigar os impactos ambientais da festa em Conceição, devemos adotar as seguintes estratégias:

Gestão de Resíduos: Implementar sistemas de coleta seletiva no local do evento para reciclagem de materiais como plástico, vidro e papel. Incentivar o uso de materiais biodegradáveis ou recicláveis para reduzir o lixo.

Redução do Consumo de Recursos: Utilizar iluminação e equipamentos de som eficientes energeticamente. Promover o uso de fontes de energia renováveis, como painéis solares, quando possível.

Controle de Poluição Sonora: Estabelecer limites de volume para as apresentações musicais, especialmente durante a noite, para minimizar a perturbação à comunidade local e à vida selvagem.

Transporte Sustentável: Incentivar o uso de transportes públicos, compartilhamento de caronas e bicicletas. Providenciar transporte coletivo para grandes grupos de visitantes, reduzindo o número de veículos nas estradas.

Educação Ambiental: Conscientizar participantes e colaboradores sobre a importância de práticas sustentáveis. Incluir informações sobre sustentabilidade em materiais promocionais e no local do evento.

15. MAPEAMENTO DE RISCOS

Não se aplica.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após estudo sobre a melhor solução para resolver o caso em análise concluímos que a CONTRATAÇÃO DE SHOW DA BANDA GUSTAVINHO SANFONEIRO PARA AS FESTIVIDADES DA EXPORCON DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO - PB é a alternativa adequada, motivo pelo qual entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente **VIÁVEL**.

Conceição/PB, 10 de agosto de 2026.


FRANCISCO FIDELIS MANGUEIRA GOMES
Secretário de Cultura
Requisitante

Anexos:

Documentos das empresas que representam os artistas.